



Câmara Municipal de Jandira

RUA RUBENS LOPES DA SILVA, 100 J.M.C. - CEP 06600-000 - FONE/FAX: 4789-5033 - JANDIRA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/01

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”.

CÍCERO AMADEU ROMERO DUCA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jandira elaborou, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º.) Fica concedido o título de cidadão Jandirense, ao ilustríssimo Senhor Padre **MÁRIO BENEDETTO VECCHIERELLI**.

ARTIGO 2º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

ARTIGO 4º.) As despesas decorrente do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ARTIGO 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 21 de Novembro de 2001

CÍCERO AMADEU ROMERO DUCA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

21 / 11 / 01

Emelice Romero Duca
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE
JANDIRA

000544 · NOV 01 21 13 34

PROTOCOLO